

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 032/97

APROVADO EM 16/10/97

Clovis Augusto Freire
Presidente

EMENTA: Dá a atual Rua Antiga do Grupo, a denominação RUA HILDA LAURENTINO DOS SANTOS e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira-Esado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a presente LEI:

- Art. 1º - Passa a Rua Antiga do Grupo, localizada nesta cidade, a de nomina-se RUA HILDA LAURENTINO DOS SANTOS".
- Art. 2º - A Prefeitura colocará placas com o nome da RUA, o mais breve possível.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

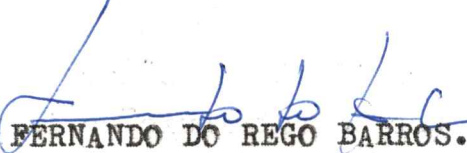
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira-PE, em 17 de outubro de 1997.

Clovis Augusto Freire
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =
a) Clovis Augusto Freire.



SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA (PE), em 18 de outubro de 1997.


FERNANDO DO REGO BARROS.

- PREFEITO -

